

## **PORTARIA Nº 11.056, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017**

Institui Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para atividade ambulante.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 do Decreto nº 8.347, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.086/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para atividade ambulante.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: JOSAFÁ CALDAS DE OLIVEIRA
- II - Secretaria de Governo: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
- III - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: THAIS DE ALMEIDA MIANA
- IV - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil: PAULO BARTHASAR JÚNIOR
- V - Vigilância Sanitária: ALINE APARECIDA DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.041, de 8 de agosto de 2017.

Município de Mauá, em 9 de outubro de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ca///